



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

"Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Sr. **MARCO VINHOLI**, e dá outras providências".

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Sr. "**MARCO VINHOLI**", pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Artigo 2º** - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

**Artigo 3º** - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

**Artigo 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes  
Meridiano, 14 de outubro de 2021.

  
**EDIVAN CASSIO TONELOTE**

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

  
**LÚCIO ROBERTO BINATTI**  
1º Secretário

  
**RUI DIAS BARBOSA**  
2º Secretário

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor da Câmara Municipal de Meridiano e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume na Câmara Municipal de Meridiano.

**MÁRCIA RIDEKO SUZUKI**  
ASSESSORA GERAL LEGISLATIVO